



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada de empresa especializada para aquisição de Peças e retifica em cabeçote da Retro escavadeira MF 96/4.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. É indispensável para os serviços essenciais na cidade, utilizada na abertura, manutenção e reparos de tubulação de água e esgoto, limpeza de córregos que passam pela cidade.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS /QUANTIDADES:

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição | Valor unitário | Valor Total |
|------|---------|------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | unidade | 1 | Tampa Cod. 003234 | | |
| 02 | unidade | 1 | Tampa da caixa Cod. 003127 | | |
| 03 | unidade | 1 | Comando Hidráulico Cod. 005168 | | |
| 04 | Peca | 1 | Engrenagem Cod. 000962 | | |
| 05 | Serviço | 1 | Retifica completa em Cabeçote | | |

4. Local de prestação do serviço:

4.1. O conserto vai ser feito no pátio da central de obras, localizada na Rua Santo Antônio ,288 – Bairro Santo Antônio –Caconde/SP- CEP: 13770-037

5. PAGAMENTO

5.1.0 pagamento será realizado até 30º dia após a apresentação e aprovação da nota fiscal referente, sendo ela mensal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

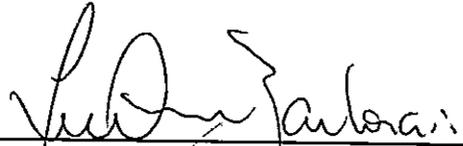
6. Obrigações da contratante

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7. Obrigações da contratada:

- 7.1. As peças deverão ser novas e de primeira linha.
- 7.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas, etc., na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Caconde/SP, 01 de outubro de 2024.



Luís Otávio Maringoli Barbosa
Diretor de Gestão de Frota.